

**ADITIVO Nº 045/2023AD AO CONTRATO Nº 167/2022  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022TP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 222/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS – BAHIA E AWT  
CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.428.221/0001-42, com sede à RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) WESLEY TEIXEIRA SANTOS, portador(a) do RG 1591369541 SSP/BA e CPF 067.928.575-05, residente e domiciliado(a) em RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 167/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 167/2022 firmado entre as partes em 19 de outubro de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 580.146,42 (Quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

<b>ÓRGÃO</b>	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0008.1.527 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10.301.0008.1.528 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PAB
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
<b>FONTE</b>	15001002 160000 1632000

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula OITAVA do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 22 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**CONTRATANTE**

**AWT CONSTRUTORA EIRELI**  
**WESLEY TEIXEIRA SANTOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	C66F.7D12.C97B.4C68	27/10/2023	24/04/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236229266	20/11/2023	19/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AQXMJACNYMW	27/10/2023	26/11/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110502490413494342	05/11/2023	04/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	65552632/2023	20/11/2023	18/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023PMSL**

**ADITIVO Nº 045/2023AD**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**N.º ADITIVO:** 045/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Nº CONTRATO:** 167/2022 ASSINADO EM 19/10/2022

**MODALIDADE/N.º:** TOMADA DE PREÇO- Nº 011/2022TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PEQUENOS REPAROS A SEREM EFETUADOS NOS PSF'S DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**CONTRATADA:** AWT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 41.428.221/0001-42

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

**VALOR:** SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 580.146,42 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** WESLEY TEIXEIRA SANTOS

**DATA:** 22 de novembro de 2023